**INDICAÇÃO N° 017/2017**

**INDICO A COLOCAÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO AO REDOR DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DOS BAIRROS SÃO JOSÉ I E II.**

**DAMIANI DA TV - PSC,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de colocação de tela de proteção ao redor do Posto de Saúde da família dos Bairros São José I e II.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando informações de moradores que residem nos Bairros São José I e II, nas proximidades do Posto de Saúde, de que, no período noturno usuários de drogas chegam ao referido posto e ali permanecem nas dependências fazendo uso de entorpecentes e praticando sexo explícito nas instalações do mesmo, o que causa enorme transtorno e constrangimento às pessoas que residem nas proximidades, além de se tratar de prática ilícita, principalmente por residirem ali na localidade famílias que têm crianças. Entende-se necessário que se coloque a tela de proteção ao redor do Posto de Saúde da Família, o que, em tese, inibirá as práticas acima mencionadas nas proximidades.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2017.

 **DAMIANI DA TV**

 **VEREADOR - PSC**